



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

Rua Benedito Calixto, 177 – Centro – Itariri/SP – CEP 11760-000

www.camaradeitariri.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 152/2019

EMENTA: ISENÇÃO DE IPTU

Sr. Presidente,

O Vereador que a este subscreve nos termos regimentais, INDICA, que seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itariri, Dinamérico Gonçalves Peroni, para que seja estudada a possibilidade de viabilizar uma concessão de isenção de IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), imposto esse de competência Municipal, aos pacientes oncológicos do nosso município.

Importante ressaltar nesse momento que o tratamento toma grande parte da renda do paciente, prejudicando assim, a manutenção econômica e a subsistência de todo o grupo familiar.

Portanto, pelas dificuldades financeiras que estes pacientes são acometidos, o pagamento do IPTU configura mais uma preocupação para as pessoas com doenças oncológicas, uma vez que estando isento deste tributo, melhoraria sua vida financeira e daria maior possibilidade de arcar com despesas oriundas da doença.

PLENÁRIO VEREADOR HENRIQUE F MONTEIRO, EM 18 DE JUNHO DE 2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITARIRI

Rua Benedito Calixto, 177 – Centro – Itariri/SP – CEP 11760-000
www.camaradeitariri.sp.gov.br

MARCELO BRITTO

VEREADOR